DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Porto Seguro

ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO
DECRETOS
PORTARIA
PORTARIA
INEXIGIBILIDADE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

DECRETO

DECRETOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA

DECRETO Nº 11.172/20 DE 09 DE OUTUBRO DE 2020.

"Nomeia servidor, e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no inciso II, do artigo 58, da Lei Orgânica do Município, e no artigo 36, da Lei Municipal nº 1459/18,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o Sr. **NORMÉLIO SIMON**, para exercer o cargo de provimento temporário de **GERENTE DE CONTABILIDADE**, na Secretaria Municipal de Saúde, Símbolo DAS-5.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a partir de 1º de outubro revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA
Porto Seguro, 09 de outubro de 2020.

Claudia Silva Santos Oliveira
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO - Rua Alfredo Dutra, nº 01, Centro
CEP.: 45.810-000 - PORTO SEGURO - BAHIA - CNPJ.: 13.635.016/0001-12

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA

DECRETO Nº 11.174/20 DE 13 DE OUTUBRO DE 2020.

"Exonera servidor e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, amparado no inciso I, do artigo 58, da Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei Municipal nº 804/09,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado a Sr. **HÉLIO NÓBREGA DE ARAÚJO**, anteriormente nomeado para exercer o cargo de provimento temporário de **ASSISTENTE**, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca, sob o símbolo **DAI-3.**

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de outubro, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA
Porto Seguro, 13 de outubro de 2020.

Claudia Silva Santos Oliveira
Prefeita Municipal

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO - Rua Alfredo Dutra, 01 – Centro
CEP.: 45.810-000 - PORTO SEGURO - BAHIA - CNPJ.: 13.635.016/0001-12

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA

DECRETO Nº 11.175/20 DE 14 DE OUTUBRO DE 2020.

"Nomeia servidor, e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, amparado no inciso I, do artigo 58, da Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei Municipal nº 804/09,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a Sra. **NEILA PATRICIA DA COSTA MUELLER DOS S. MAGNO**, para exercer o cargo de provimento temporário de **ASSISTENTE**, sob o símbolo **DAI-3.**

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a partir de 02 de outubro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA
Porto Seguro, 14 de outubro de 2020.

Claudia Silva Santos Oliveira
Prefeita Municipal

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO - Rua Alfredo Dutra, nº 01, Centro
CEP.: 45.810-000 - PORTO SEGURO - BAHIA - CNPJ.: 13.635.016/0001-12

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA

DECRETO Nº 11.176/20 DE 14 DE OUTUBRO DE 2020.

"Nomeia servidor, e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, amparado no inciso I, do artigo 58, da Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei Municipal nº 804/09,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o Sr. **MARCOS VINICIUS DA SILVA SANTANA,** para exercer o cargo de provimento temporário de **OFICIAL DE GABINETE,** sob o símbolo **DAI-4.**

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a partir de 01 de outubro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA
Porto Seguro, 14 de outubro de 2020.

Claudia Silva Santos Oliveira
Prefeita Municipal

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO - Rua Alfredo Dutra, nº 01, Centro
CEP.: 45.810-000 - PORTO SEGURO - BAHIA - CNPJ.: 13.635.016/0001-12

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO

ESTADO DA BAHIA

DECRETO Nº 11.177/20 DE 14 DE OUTUBRO DE 2020.

"Enquadra servidor do Nível Fundamental para o Nível Médio, e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, amparado pela Lei Orgânica do Município e de acordo com a nº Lei Municipal nº 1451/18,

DECRETA:

Artigo 1º - Enquadra servidor do Nível Fundamental para o Nível Médio, conforme Lei Municipal nº 1451/18 – Anexo I – Grupo Ocupacional.

	NOME	CARGO
1	JOEL MARCIO DA SILVA LIMA	GUARDA MUNICIPAL

GABINETE DA PREFEITA
Porto Seguro, 14 de outubro de 2020.

Claudia Silva Santos Oliveira
Prefeita Municipal

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO - Rua Alfredo Dutra – Centro
CEP.: 45.810-000 - PORTO SEGURO - BAHIA - CNPJ.: 13.635.016/0001-12

PORTARIA

PORTARIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA

PORTARIA Nº LIC141/2020.

"Dispõe sobre designação de servidor Municipal como Fiscal da Ata de Registro de Preços **nºPE013/2020"**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO,** Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, amparado no artigo 58 da Lei Orgânica do Município,

Considerando que cabe a Administração no disposto dos termos nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante;

Considerando que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

Considerando que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

a) Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados;

b) Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

c) Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

d) Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE

Art.1º - Designar como fiscal titular o(a) servidor(a) **JOSÉ ADEMIR SANTOS** - matrícula, **17960,** para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução Ata de Registro de Preços **Nº PE013/2020**, celebrado entre o Município de Porto Seguro e a empresa **MANUPA COMÉRCIO, EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS ADAPTADOS EIRELI** - Nº CNPJ – 03.093.776/0007-87.

Art.2º - Designar o como fiscal suplente o(a) servidor(a) **JURRENE DAVID CORTES,** matrícula **18040**, para exercer as mesmas atribuições de fiscalizações, mediante impossibilidade do fiscal titular.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Porto Seguro, 15 de Outubro de 2020.

Cláudia Silva Santos Oliveira
Prefeita Municipal de Porto Seguro

INEXIGIBILIDADE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

==========

INEXIBILIDADE Nº 035/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15299/2020.

OBJETO: PARA PAGAMENTO DE 03(TRÊS) INSCRIÇÕES PARA PARTICIPAR DE CURSO ON LINE: ELABORAÇÃO DE ORIENTAÇÃO TÉCNICA PARA O ENCERRAMENTO DE MANDATO E EMISSÃO DE RELATÓRIO ANUAL DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.

HOMOLOGO o presente termo de inexigibilidade de licitação para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, na forma do Art. 26, parágrafo único, da Lei 8.666/93, constante do presente processo administrativo para a contratação da Pessoa **LOGUS ASSESSORIA E CONSULTORIA PÚBLICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 02.457.379/0001-99,** visando **PAGAMENTO DE 03(TRÊS) INSCRIÇÕES PARA PARTICIPAR DE CURSO ON LINE : ELABORAÇÃO DE ORIENTAÇÃO TÉCNICA PARA O ENCERRAMENTO DE MANDATO E EMISSÃO DE RELATÓRIO ANUAL DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.**

Acolho o Parecer da Procuradoria Jurídica da Licitação e encontrando-se o processo regularmente instruído na forma da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, RATIFICO a mencionada declaração de inexigibilidade ficando, pois, autorizada a contratação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Porto Seguro/BA, em, 15 de outubro de 2020

CLÁUDIA SILVA SANTOS OLIVEIRA
Prefeita Municipal de Porto Seguro